

PLANETA SECURITIZADORA S.A.
(atual denominação de Gaia Securitizadora S.A)
CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

FATO RELEVANTE

Ref. Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 18ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

PLANETA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Vila Nova Conceição, São Paulo, CEP 04544-051; na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 1ª Série da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Securitização"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 547/14, 567/15 e 568/15 e Resolução CVM nº 44/21, vem divulgar, a quem possa interessar, o quanto segue.

1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos no presente Fato Relevante, possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização");
2. Na data de 26 de janeiro de 2022, a Devedora encaminhou comunicado para a Securitizadora manifestando o seu interesse na realização de Pagamento Antecipado, evento previsto nos termos da Cláusula 5.12.2 - Resgate Antecipado Total. Insta salientar que ao enviar o comunicado a Devedora observou o prazo indicado na referida Cláusula Quinta, item 5.12, subitem 5.12.3 do Termo de Securitização.
3. Deste modo, a Securitizadora procederá para a amortização extraordinária da totalidade dos CRA no prazo de até 1 dia útil contado da data em que forem compensados os valores relativos aos Créditos Imobiliários, isto até, a partir da data em que houver a compensação financeira na conta corrente do patrimônio separado da Emissão dos valores transferidos pela Devedora para a correspondente amortização.
4. A Securitizadora repassará aos Titulares dos CRA, respeitando a Ordem de Pagamentos, todos os valores relativos a amortização extraordinária, prêmios, multas e outros acréscimos que vierem a ser pagos em decorrência da antecipação dos Créditos do Agronegócio, observando para isso o Termo de Securitização.
5. O Resgate Antecipado será realizado em 24 de fevereiro de 2022, com a consequente liquidação dos CRA vinculados ao Termo de Securitização.

6. A Securitizadora ressalta que os eventos ora anunciados foram devidamente previstos no Termo de Securitização e que não se trata de implemento de Eventos de Vencimento Antecipado.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

A Securitizadora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRA em relação ao disposto no presente Fato Relevante.

São Paulo 1 de fevereiro de 2022.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V3SCP-FRKCR-9P484-TQYKT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato de Souza Barros Frascino (CPF 274.390.808-40)

Rodrigo Shyton (CPF 407.542.928-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V3SCP-FRKCR-9P484-TQYKT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>